



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.16/2018

Institui a campanha dezembro verde – não ao abandono de animais, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, em caráter permanente a campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais.

Art. 2º - A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos;

II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais;

III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Matias Barbosa;

IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Para realização do “Dezembro Verde” o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com o Executivo Municipal e com a iniciativa privada.

Parágrafo único – O Poder Legislativo poderá também firmar parcerias com entidades governamentais e não governamentais de todas as esferas de governo, bem como, com profissionais de notório saber.

Art. 4º - O “Dezembro Verde” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

João Batista Pereira da Silva
VEREADOR

Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA

José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR

Marcos Martins
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Marcos Martins
-MARQUINHO DO PT-
Vereador



Justificativa: O abandono de animais é um assunto muito sério! É crime!

Os animais não são coisas, brinquedos, distração etc. Um animal é um ser senciente porque tem a capacidade de sentir. Quando é abandonado por pessoas com quem convivia ele sente falta, sofre e pode até morrer.

Infelizmente, o abandono de animais, principalmente cães e gatos, é crescente em nossa cidade, no Brasil e no mundo. A Associação Mundial de Veterinária (WVA) estima que existam mais de 200 milhões de cães abandonados no mundo, um número que evidencia a dimensão de um problema global que merece a atenção de todos.

A escolha do mês de Dezembro não é aleatória, pois é nesse mês que crescem os casos de abandono. Vários são os motivos que levam uma pessoa a abandonar um animal, porém no mês de dezembro, com as férias escolares e as viagens, o número de animais abandonados cresce assustadoramente, chegando a quase 50% da média anual.

Importante lembrar ainda que abandono é crime, e o infrator pode sofrer penalidades previstas em lei Federal de Crimes Ambientais e em proposta de Lei Municipal de minha autoria que pune os maus-tratos.

Porém, o pior é o sofrimento causado ao animal. Com o abandono o cão ou gato será exposto a vários riscos: de ser atropelado, aos maus tratos, a fome, a sede e a falta de atenção.

Precisamos de ações preventivas, educativas e de reflexão contra o abandono e que disseminem a cultura da guarda responsável e da necessária relação de respeito que devemos ter com os animais.

Diante disso, acredito que destacar o mês de dezembro como Dezembro Verde para refletirmos e realizarmos ações contra o abandono de animais justifica a presente proposição que apresento aos meus pares, esperando seja a mesma, aprovada e promulgada.